



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1477

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	8
Chamamento Público	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1477

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 43.166
DE 11 DE MARÇO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR PARA PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL”

MARCIO BIDOIA, Prefeito do Município de Quatá, no uso das atribuições legais e,

De acordo com o estabelecido no Decreto Municipal n.º 3.617/2017, que regulamenta as parcerias entre o município e as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

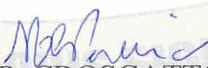
Designar o Sr. BRUNO MANOEL PELLINI GARCIA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO como Gestor das parcerias firmadas entre a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e as Organizações da Sociedade Civil;

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 11 de março de 2.025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1477

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 43.167
DE 11 DE MARÇO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR PARA PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL”

MARCIO BIDOIA, Prefeito do Município de Quatá, no uso das atribuições legais e,

De acordo com o estabelecido no Decreto Municipal n.º 3.617/2017, que regulamenta as parcerias entre o município e as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

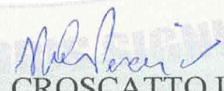
Designar o(a) Sr(a). VERÔNICA DA SILVA DUARTE RAMALHO RIBEIRO, ESCRITURÁRIA como Gestor das parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal de Educação e as Organizações da Sociedade Civil;

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 11 de março de 2.025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1477

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 43.168
DE 11 DE MARÇO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR PARA PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL”

MARCIO BIDOIA, Prefeito do Município de Quatá, no uso das atribuições legais e,

De acordo com o estabelecido no Decreto Municipal n.º 3.617/2017, que regulamenta as parcerias entre o município e as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Designar o(a) Sr(a). DANIELA EMILENA SANTIAGO DIAS DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL como Gestor das parcerias firmadas entre a Secretaria de Fundo Municipal de Promoção Social e as Organizações da Sociedade Civil;

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 11 de março de 2.025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1477

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.993
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR PARA PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL”

MARCIO BIDOIA, Prefeito do Município de Quatá, no uso das atribuições legais e,

De acordo com o estabelecido no Decreto Municipal n.º 3.617/2017, que regulamenta as parcerias entre o município e as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:


1- Designar o Sr. FERNANDO AUGUSTO PRETELI, ESCRITURÁRIO como Gestor das Parcerias firmadas entre a Secretaria de Cultura e Turismo e as Organizações da Sociedade Civil;

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 12 de fevereiro de 2.025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1477

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 43.165
DE 11 DE MARÇO DE 2.025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

De acordo com o estabelecido no Decreto Municipal n.º
3.617/2017, que regulamenta a Lei n.º 13.019/2014, que trata das parcerias celebradas
entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

1 - Designar como membros da Comissão de Seleção,
Monitoramento e Avaliação das parcerias a serem firmadas entre a Administração Pública
e as Organizações de Sociedade Civil(OSC), previstas na Lei n.º 13.019/14, os seguintes
servidores:

- I - Presidente: Ivana Cristina Roncada Giacon , Enfermeira , Efetiva, Secretaria de Saúde
- II - Secretária: Aleksandra Santana Nunes , Assistente Social , Efetivo, Secretaria de
Promoção Social
- III - Membro : Luciane Boiarengo, PEB I , Efetiva, Secretaria de Educação
- IV - Membro: Aime Freire , Técnico de Meio Ambiente, Efetivo, Secretaria de
Agricultura e Meio Ambiente;
- V - Membro: Rodrigo da Silva Costa, T.I., Efetivo, Secretaria de Administração e
Finanças.

2 - Revogam-se as disposições anteriores.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 11 de Março de
2.025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1477

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.982
DE 30 DE JANEIRO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR PARA PARCERIA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL”

MARCIO BIDO A, Prefeito do Município de Quatá, no uso das atribuições legais e,

De acordo com o estabelecido no Decreto Municipal n.º 3.617/2017, que regulamenta as parcerias entre o município e as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

- 1- Designar o Sr. ADELIO CEZAR MATHIAS JUNIOR, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE como Gestor das parcerias firmadas entre a Secretaria do Fundo Municipal de Saúde e as Organizações da Sociedade Civil;
- 2- Revogar a Portaria nº 35.110 de 15/08/2018, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de janeiro de 2.025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1477

Página 8 de 8

Terceiro Setor

Chamamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ **AVISO DE CREDENCIAMENTO DE OSC**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá, o Credenciamento nº. 001/2025, para eventual celebração de Termo de Colaboração, Fomento mediante Dispensa de Chamamento Público, de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.

O Credenciamento de OSC ocorrerá no período de **20/03/2025 à 26/03/2025**, no horário das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, na sede da Secretaria de Promoção Social.

O Edital Completo estará à disposição dos interessados de segunda à sexta feira, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, na Rua Aristotelina Ferreira da Silva Menezes, nº 333, Centro, CEP 19780-011, Município de Quatá-SP, ou pelo site oficial do município www.quata.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 99628-1272.

Márcio Bidoia
Prefeito Municipal

.....